

PORTARIA COREN-AP Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de fevereiro/2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024, que dispõe sobre o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de Fevereiro de 2024 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscal ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP nº.411545-ENF, para realizar fiscalização, junto aos serviços supracitados, no período de 08 a 28 de Fevereiro de 2024.

➤ SES AP USA A ANBULANCHA SANU – 2ª; SES AP CERPIS CENTRO DE REFÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS – 1ª; UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL RECOMEÇO – 2ª; PMM UBS BRASIL NOVO – 1ª; UBS BR 2010 – 2ª; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA; HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário